Art.22º: Havendo recusa na admissão do novo acionista, deverá a Companhia adquirir as ações que foram colocadas à venda num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Assembleia Geral que deliberar a citada recusa, nas condições ofertadas pelo terceiro interessado.

Art.23º: O preço de aquisição das ações será aquele acordado entre as partes podendo estas, no entanto, não aceitá-lo. Nesse caso, será adotado o valor patrimonial das ações levando-se em conta o último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - ACORDO DE ACIONISTAS

Art.24º: Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da sociedade, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E
DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art.25º: O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo único: Por decisão dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá ter relatórios financeiros intermediários preparados com propósitos fiscais ou para eventual distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Art.26º: Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício e definido pelo art. 191 da Lei 6.404/76, aplicar-se-ão compulsoriamente: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei 6.404/76 e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre os acionistas ou destinado a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento, Expansão e Capital de Giro", que terá por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, além de assegurar investimentos em bens do ativo permanente e projetos de expansão, objetivando assegurar adequadas condições operacionais e de crescimento para a Companhia, que será formada com até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, cujo saldo somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do inciso (ii) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Art.27º: O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

Parágrafo Único: O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Art.28º: Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Art.29º: A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei n° 6.404/76.

CAPÍTULO X – FORO

Art.30º: Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2014.

ACIONISTAS:

SÓLIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Ronaldo Valadares Gontijo

LUCIANA LACERDA VALADARES GONTIJO

VISTO DO ADVOGADO:

Daniel Alexandre Portilho Jardim
OAB/MG nº 116.339

92 cm -10 707186 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

Câmara Municipal de Betim- CMB - PAC 18/2015 – Concorrência 03/2015. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica que a empresa Suporte Tecnologia e Instalações Ltda foi declarada vencedora do processo em epígrafe e declara aberto o prazo legal para interposição de recursos. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

2 cm -11 707425 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº 04/2015

A Câmara Municipal de Bicas/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade CARTA CONVITE com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO, para contratação de perícia técnica, especializada em engenharia civil.

A abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes e de documentação para habilitação se dará em sessão pública, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bicas, na Praça Raul Soares, nº 20, Centro, no dia 23 de junho de 2015 às 08h30min.

As condições e exigências estabelecidas na Carta Convite, encontram-se publicada no sítio eletrônico www.bicas.mg.leg.br ; além do espaço eletrônico, os interessados poderão obter cópia do edital, na Câmara Municipal de Bicas, no endereço Praça Raul Soares, n. 20, centro de Bicas-MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eventuais informações podem ser obtidas pelo telefone (32)3271-2973, no horário mencionado.

Bicas, 11 de junho de 2015.
Sônia Maria Pereira Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

5 cm -11 707657 - 1

Câmara M. de Francisco Sá– CONTRATO Nº. 013/2015 – CONTRATADO: João Henrique Silveira Leite – ME; CNPJ 21.895.276/0001-55; OBJETO: prestação de serviços de assessoria, apoio administrativo e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, correspondente ao Convite 004 de 2015; VALOR: 1.065,00; VIGÊNCIA: até 12/08/2015. Francisco Sá; 12 de maio de 2015-Schirlene Ribeiro Ruas – Presidente.

2 cm -11 707311 - 1

Câmara Municipal de Governador Valadares(Processo n° 303/2015). Pregão n.º 10/2015. Extrato do Contrato – Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, sendo 15.000 litros de gasolina comum para os dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência –ANEXO I DOEDITALdo Pregão Presencial 10/2015 . Contratada:Avant Comércio Importação e Exportação Ltda - EPP,CNPJ/MFNº13.483.886/0001-13,sendo o valor total de R$ 52.350,00(Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).Governador Valadares, 10 de junho de 2015 – Vereador Adauto Pereira da Silva – Presidente.

3 cm -11 707652 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG- Extrato do 7º Termo Aditivo, Processo nº. 608/2011 –- Termo aditivo nº. 07 ao contrato n° 008/12 - Objeto: Alteração da Presidência pela Ata da Assembléia Geral da APAC. de Governador Valadares. , Contratado: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – CNPJ: 07.828.198/0001-45 - Em 10 de junho de 2015 – Adauto Pereira da Silva - Presidente.

2 cm -11 707655 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Processo de Licitação nº. 84/2015 - Pregão Presencial nº. 07/2015, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. Tipo menor preço por item, para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2015, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O horário para Credenciamento será de 13h00min (treze horas) às 13h30min (treze horas e trinta minutos), e o início da sessão está previsto para as 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 24 de junho de 2015, na sala de reuniões nº. 101 da Câmara Municipal de Ipatinga, na Praça Três Poderes, s/nº - Centro, em conformidade com a legislação vigente. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 3º andar, telefone (31) 3829-1243, fax (31) 3829-1240, no horário de 12:00 às 17:00 horas e pelo site: www.camaraipatinga.mg.gov.br

4 cm -11 707534 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015

A Câmara Municipal de Manga/MG, por seu Pregoeiro torna público o Pregão Presencial de n° 04/2015, cujo objeto é a locação de software integrado de gestão pública para atendimento na área de contabilidade, licitações, compras, almoxarifado, frotas, patrimônio e folha de pagamento, e reprocessamento no lançamento dos serviços no sistema para manutenção das atividades dos serviços da Câmara Municipal. O credenciamento será realizado na sede da Câmara, no dia 26/06/2015, das 13h 30min às14h, data da entrega da documentação e propostas de preços. A sessão do processamento do pregão será realizada às 14h, logo após o credenciamento. O Edital desde pregão poderá ser obtido através do site www.camarademanga.mg.gov.br ou na sede da Câmara situada na Praça Walter França, n° 1653, Centro, Manga/MG. Outras informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro e equipe de apoio por meio do telefax (38) 3615-2146, em dias úteis, das 8h30min às 17h30min. Manga/MG, 10 de junho 2015.

4 cm -11 707691 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015"DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDADO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, SENHOR CELSO COTA NETO".A Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Face do trânsito em julgado do Processo de Improbidade Administrativa e das decisões exaradas, atendendo a determinação do Ministério Publico Estadual, AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0054955-40.2002, cabe à Câmara Municipal de Mariana declarar o Sr. Celso Cota Neto destituído do cargo Prefeito Municipal de Mariana, atendendo ainda o disposto no art. 67, XII, da Lei Orgânica do Município, artigo 18, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, conferido ao cidadão DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JUNIOR, Vice Prefeito, o cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA. Art. 2º - Para que se cumpram as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e surta seus jurídicos e legais efeitos, a Secretaria da Edilidade oficiará à Justiça Eleitoral do inteiro conteúdo deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. MANDO, portanto, a quem o conteúdo desde Decreto se dirigir, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se declara. Plenário da Câmara Municipal de Mariana, 10 de Junho de 2015. Antônio Marcos Ramos de Freitas Presidente da Câmara Municipal de Mariana Edson Agostinho de Castro Carneiro Vice-presidente - Juliano Vasconcelos Gonçalves Primeiro Secretário

5 cm -11 707441 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
(TERMO DE ADITAMENTO - PRAZO)

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012 em razão da Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Informática, firmado em 08 de junho de 2015, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a Empresa EMC – Empresa Mineira de Computadores Ltda; Objeto: Do prazo: Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57 e posteriores alterações; Pregão Presencial: nº 002/2012; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 33903900 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Atividade: 01.006.01.031.0001 2025 – Manutenção de serviço de Informática. Prazo: 30 (trinta) dias. Signatários: pelo Contratante, José Geraldo Guedes e, pela Contratada, Luís Gustavo Gomes de Oliveira.

3 cm -11 707511 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamentos de Informática. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Lima torna público resposta do recebimento de impugnação de Edital da empresa Compit Soluções em TI Ltda. Julga Impugnação procedente estando disponível na íntegra o julgamento da impugnação juntamente com a Errata e Alteração da data da Sessão Pública do Pregão Nº 004/2015 no site www.cmnovalima.mg.gov.br. Nova Lima, 10 de junho de 2015. Thompson Nobre de Oliveira - Pregoeiro.

3 cm -10 707294 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO torna público que realizará às 09:30 horas, do dia 24 de junho de 2015, em sua sede, à Praça Tiradentes, nº. 41, Centro, Ouro Preto/MG, o , REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, em atendimento aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e anexos. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do sítio: http://www.cmop.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (31) 3552-8504. Ouro Preto, 11 de junho de 2015 Maria Aparecida Guimarães de Paula-PREGOEIRA

3 cm -11 707659 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 – Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split, inverter, com controle remoto sem fio, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura: 25/6/2015, às 13h., Local: Câmara Municipal de Patos de Minas – Rua José de Santana, 506, 3º andar, Centro – CEP 38700-052 Patos de Minas – MG. Edital: www.camarapatos.mg.gov.br no link Licitações - Pregão. Informações: (34) 3814 0987 ou camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

3 cm -11 707815 - 1

Câmara Municipal de Sabará– Concurso Público – Edital Nº 01/2014 + Errata nº01. O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições homologa o resultado final do Concurso Público publicado no site www.absolutorhconcursos.com.br em 31/03/2015, através da Portaria Nº81/2015 de 11/06/2015, para que produza seus efeitos legais. Sabará, 11/06//2014 – Presidente: Marcus Aurélio de Oliveira.

2 cm -11 707470 - 1

Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Extrato de contrato 08/2015. Contratante: Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo. Contratado: Big Card Administradora de Convênios e Serviços LTDA; cujo objeto consiste no fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos, destinados a aquisição de produtos de cesta básica e lanches, em estabelecimentos comerciais munidos de senha de acesso, em atendimento aos funcionários da Câmara Municipal. Valor do Contrato: R$100.200,00 (Cem mil e duzentos reais). Vigência: 26 de maio de 2015 á 25 de maio de 2016. Dotação Orçamentária: 010101 01 031 0001 4.002 339046 - Auxilio Alimentação. Luciana Maria Bicalho. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

3 cm -11 707340 - 1

Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG-Processo Licitatório Nº 065/2015-Pregão Presencial Nº 062/2015. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min horas do dia 26/06/2015, na sala do Setor de Compras e Licitação, situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG, licitação destinada a "Registro De Preço - Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Item, obtido através do maior percentual de desconto; destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecidos". A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição no Setor de Licitação, na sede do município situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG, ou pelo telefone: (38)3733-1123.

Processo Licitatório Nº 066/2015-Pregão Presencial Nº 063/2015. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min horas do dia 26/06/2015, na sala do Setor de Licitação, situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG, da licitação destinada a "Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Global – destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços (mão-de-obra) para construção do muro do complexo localizado no bairro vila nova (Ubs, academia de saúde e pro-infância)". A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição no Setor de Licitação, na sede do município à Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG no horário de 13 às 17 hs, ou pelo telefone: (38)3733-1123.

Processo Licitatório Nº 067/2015-Pregão Presencial Nº 064/2015. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min horas do dia 30/06/2015, na sala do Setor de Licitação, situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG, da licitação destinada a "Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Global – destinado a contratação de pessoa jurídica para construção e manutenção de 02 poços tubulares (semi artesianos)". A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição no Setor de Licitação, na sede do município à Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG no horário de 13 às 17 hs, ou pelo telefone: (38)3733-1123.

Processo Licitatório Nº 068/2015-Pregão Presencial Nº 065/2015. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min horas do dia 30/06/2015, na sala do Setor de Licitação, situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG, da licitação destinada a "Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Global – destinado a contratação de pessoa jurídica visando a limpeza de canais, roçadas de lotes vagos e poda de arvores na sede do município". A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição no Setor de Licitação, na sede do município à Rua Frey Henrique, nº 99B, Vila Nova, Francisco Dumont/MG no horário de 13 as 17 hs, ou pelo telefone: (38)3733-1123. Herbert Leonardo Fonseca. Pregoeiro. Francisco Dumont - MG, 12 de junho de 2015.

10 cm -11 707486 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG– Processo Licitatório nº 122/2015, Pregão Presencial nº 24/2015. O Município de Abaeté/MG, localizado na Praça Amador Álvares, 167, Centro, inscrito no CNPJ 18.296.632/0001-00, torna público para o conhecimento de todos os interessados que será realizado a abertura de procedimento Licitatório, Processo nº 122/2015, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 24/2015, do tipo menor preço, regida pelas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Municipal 078/2007, objetivando o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de dietas enterais e complementos nutricionais, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para doação a pacientes conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do edital. A entrega dos envelopes e sessão de abertura dos envelopes serão no dia 24/06/2015 às 09:00hs. Mais Informações e edital completo poderão ser obtidas em todos os dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 horas pelo telefone 37-3541-5256 pelo sitewww.abaete.mg.gov.brou pelo e-maillicitação@abaete.mg.gov.br. Armando Greco Filho-Prefeito Municipal.

4 cm -11 707795 - 1

PREFEITURA MINICIPAL DE AÇUCENA-Resultado do Pregão nº 020/15 – Processo nº 034/15, Registro de Preço nº016/15- A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 020/15, cujo objeto é aquisição de material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG foram GRS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CASA NOBRE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME E PRECOMOL PRÉ MOLDADOS CONSTRUÇÕES IND. E COMERCIO LTDA ME. Açucena, 29 de maio de 2015. Jirlane Alves da Silva.Pregoeira.

2 cm -11 707717 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-Resultado do Pregão nº 021/2015 – Processo nº 036/2015 – Registro de Preço nº017/2015-A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 021/2015, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi FERNANDES E BARBOSA LTDA ME.Açucena, 11 de junho de 2015.Jirlane Alves da Silva.Pregoeira.

2 cm -11 707735 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG – EXTRATO DE EDITAL nº. 32, Abertura de Processo de Licitação nº 32/2015, na modalidade "Pregão Presencial" nº 16/2015, tipo "Menor Preço Por Item", para registro de preço visando a aquisição de suplementos para alimentares, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 24/06/15 os envelopes serão recebidos até as 13:30 hrs, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 24/06/15 as 13:40 hrs. na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 032/2015 encontra-se à disposição, na integra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Aimorés/MG, 12 de junho de 2015. Alaerte da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG –EXTRATO DE EDITAL nº. 34, Abertura de Processo de Licitação nº 34/2015, na modalidade "Pregão Presencial" nº 17/2015, tipo "Menor Preço Por Item", para registro de preço visando a contratação de confecção de uniformes e camisas para a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 25/06/15 os envelopes serão recebidos até as 13:30 hrs, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 25/06/15 as 13:40 hrs. na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 034/2015 encontra-se à disposição, na integra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Aimorés/MG, 12 de junho de 2015. Alaerte da Silva, Prefeito Municipal.

6 cm -11 707758 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS. Pregão Presencial 022/2015 - Processo Licitatório 118/2015. Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para Impressoras em atendimento aos diversos setores das Secretarias Municipais de Alvinópolis no ano de 2015. Dia da Sessão: 24/06/2015. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 13:30 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 – CEP 35.950-000. Edital disponível no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas. Informações pelo telefone: (31) 3855-1369 ou pelo Email: licitacaoalvinopolis@gmail.com.

3 cm -11 707503 - 1

PREFEITURA DE ARCOS- Extrato de Termo Aditivo nº 004 – Processo Licitatório nº 265/2014 – Tomada de Preços 021/2014 - Contrato 298/2014 - Contratante: Município de Arcos – Contratada: MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2015 retroagindo seus efeitos a 26/05/2015 para serviços de execução de reforma e melhoria do prédio da Câmara Municipal de Arcos - Fundamento legal: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Arcos/MG, 08/06/2015 – Claudenir José de Melo – Prefeito Municipal

2 cm -11 707609 - 1

PREFEITURA DE AREADO– Termo aditivo ref. contrato adm – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato como médico do PSF por 12 meses – Partes: Prefeitura x João Caetano Franceschi Giunti – ass: 19/05/2015 – Rubens V. Bornelli – Prefeito.

1 cm -11 707667 - 1

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG
Extrato de Ata de Registro de Preços

- Processo Licitatório: 0039/2015, Pregão Presencial: 0025/2015. Objeto: Registro de preços para possível e futura aquisição de materiais de construção destinados à construção e manutenção dos serviços das Secretarias Municipais e a doação a famílias carentes em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
Data da assinatura: 01 de junho de 2015.
Ata de RP nº 0066/2015. Partes: PMBC X KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP com valor estimado de R$ 815.916,90 (oitocentos e quinze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), tendo como valor unitário para os itens: 0001 - R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), 0002 - R$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos), 0003 - R$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), 0004 - R$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), 0005 - R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), 0006 - R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos), 0007 - R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), 0008 - R$ 51,00 (cinquenta e um reais), 0009 - R$ 11,00 (onze reais), 0010 - R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), 0011 - R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), 0012 - R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), 0013 - R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), 0014 - R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), 0015 - R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos), 0016 - R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), 0017 - R$ 0,05 (cinco centavos), 0018 - R$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos), 0019 - R$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), 0020 - R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), 0021 - R$ 120,00 (cento e vinte reais), 0023 - R$ 170,00 (cento e setenta reais), 0024 - R$ 140,00 (cento e quarenta reais), 0025 - R$ 19,00 (dezenove reais), 0026 - R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 0028 - R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), 0029 - R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), 0030 - R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), 0031 - R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), 0032 - R$ 27,00 (vinte e sete reais), 0033 - R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), 0034 - R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), 0035 - R$ 7,00 (sete reais), 0036 - R$ 6,00 (seis reais), 0037 - R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), 0038 - R$ 211,40 (duzentos e onze reais e quarenta centavos), 0039 - R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), 0040 - R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), 0041 - R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), 0042 - R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), 0043 - R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), 0044 - R$ 25,00 (vinte e cinco reais), 0045 - R$ 70,00 (setenta reais), 0046 - R$ 19,00 (dezenove reais), 0047 - R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), 0048 - R$ 8,00 (oito reais), 0049 - R$ 8,00 (oito reais), 0050 - R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), 0051 - R$ 37,00 (trinta e sete reais), 0052 - R$ 37,00 (trinta e sete reais), 0056 - R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), 0058 - R$ 140,00 (cento e quarenta reais), 0060 - R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), 0062 - R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 0063 - R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), 0064 - R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), 0065 - R$ 1,20 (um real e vinte centavos), 0066 - R$ 210,00 (duzentos e dez reais), 0067 - R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), 0068 - R$ 42,00 (quarenta e dois reais), 0069 - R$ 96,00 (noventa e seis reais), 0070 - R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), 0071 - R$ 100,00 (cem reais), 0072 - R$ 3,10 (três reais e dez centavos), 0073 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 0074 - R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), 0075 - R$ 24,00 (vinte e quatro reais), 0076 - R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), 0078 - R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), 0079 - R$ 108,00 (cento e oito reais), 0080 - R$ 108,00 (cento e oito reais), 0081 - R$ 108,00 (cento e oito reais), 0082 - R$ 106,00 (cento e seis reais), 0083 - R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 0084 - R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), 0085 - R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 0086 - R$ 115,00 (cento e quinze reais), 0087 - R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 0088 - R$ 7,00 (sete reais), 0089 - R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), 0090 - R$ 1,20 (um real e vinte centavos), 0091 - R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), 0092 - R$ 0,16 (dezesseis centavos), 0093 - R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 0094 - R$ 0,19 (dezenove centavos), 0097 - R$ 9,10 (nove reais e dez centavos), 0098 - R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), 0099 - R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), 0100 - R$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), 0101 - R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais), 0102 - R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), 0103 - R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), 0104 - R$ 75,00 (setenta e cinco reais), 0105 - R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 0106 - R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 0107 - R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), 0108 - R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), 0109 - R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), 0110 - R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais), 0111 - R$ 24,00 (vinte e quatro reais), 0112 - R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), 0113 - R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), 0114 - R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), 0115 - R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), 0116 - R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), 0117 - R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), 0118 - R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), 0119 - R$ 12,00 (doze reais), 0120 - R$ 16,00 (dezesseis reais), 0121 - R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), 0123 - R$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), 0124 - R$ 35,15 (trinta e cinco reais e quinze centavos), 0125 - R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 0126 - R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), 0127 - R$ 41,00 (quarenta e um reais), 0128 - R$ 27,00 (vinte e sete reais), 0129 - R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), 0130 - R$ 1,60 (um real e sessenta centavos), 0131 - R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), 0132 - R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), 0133 - R$ 28,00 (vinte e oito reais), 0134 - R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), 0135 - R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), 0136 - R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), 0138 - R$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), 0139 - R$ 95,00 (noventa e cinco reais), 0140 - R$ 80,00 (oitenta reais), 0141 - R$ 140,00 (cento e quarenta reais), 0142 - R$ 63,00 (sessenta e três reais), 0143 - R$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), 0144 - R$ 4,00 (quatro reais), 0148 - R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), 0149 - R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), 0152 - R$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), 0153 - R$ 76,00 (setenta e seis reais), 0157 - R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), 0159 - R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), 0160 - R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 0161 - R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), 0162 - R$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), 0163 - R$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos), 0164 - R$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos), 0165 - R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), 0166 - R$ 0,95 (noventa e cinco centavos), 0167 - R$ 0,67 (sessenta e sete centavos), 0168 - R$ 1,14 (um real e quatorze centavos), 0170 - R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), 0172 - R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), 0173 - R$ 63,00 (sessenta e três reais), 0174 - R$ 61,00 (sessenta e um reais), 0175 - R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), 0176 - R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), 0177 - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 0178 - R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), 0179 - R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), 0180 - R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), 0181 - R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), 0182 - R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), 0183 - R$ 93,00 (noventa e três reais), 0184 - R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 0185 - R$ 50,00 (cinquenta reais), 0186 - R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), 0187 - R$ 13,00 (três reais) e 0188 - R$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

26 cm -11 707489 - 1

MUNICIPIO DE BARÃO DE COCAIS/ MG -EXTRATO DE CONVÊNIO

- Convênio nº 036/2015. Data da assinatura: 02/06/2015. Vigência: 02/06/2015 a 31/12/2015. Partes: Município de Barão de Cocais – MG e Obras Sociais da Igreja de São João Batista. Objeto: Apoio financeiro através de repasse de auxílio. Valor: R$ 82.528,21 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

2 cm -11 707532 - 1

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 016/2015 - Processo Licitatório Nº 038/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de espaço na programação de TV aberta, em padrão VHF e UHF com audiência e cobertura regional de inserções de 60 segundos, de acordo com os dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, para veiculação de documentários e das ações administrativas de interesse comunitário do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 26/06/2015 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax